

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela Assembleia Geral da mesma sociedade.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 31 de Julho de 1992. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

Despacho n.º 11/SACTC/92

Considerando que o território de Macau é um dos accionistas da Teledifusão de Macau, S.A.R.L., e tendo em vista o preenchimento dos cargos nos órgãos sociais cuja designação compete ao Território;

No uso da delegação de competências, conferida pelo n.º 2 do artigo 1.º da Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, e nos termos previstos no n.º 2 do artigo 23.º dos Estatutos da referida sociedade e no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, determino:

1. É designado para exercer as funções de membro do Conselho de Administração da Teledifusão de Macau, S.A.R.L., Amável Afonso Barata Camões, com efeitos a partir de 1 de Agosto do corrente ano.

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela Assembleia Geral da mesma sociedade.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 31 de Julho de 1992. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

Despacho n.º 12/SACTC/92

Considerando que o território de Macau é um dos accionistas da Teledifusão de Macau, S.A.R.L., e tendo em vista o preenchimento dos cargos nos órgãos sociais cuja designação compete ao Território;

No uso da delegação de competências, conferida pelo n.º 2 do artigo 1.º da Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, e nos termos previstos no n.º 2 do artigo 23.º dos Estatutos da referida sociedade e no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, determino:

1. É designado para exercer as funções de membro do Conselho de Administração da Teledifusão de Macau, S.A.R.L., o licenciado António dos Santos Ramos, com efeitos a partir de 1 de Agosto do corrente ano.

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela Assembleia Geral da mesma sociedade.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 31 de Julho de 1992. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 10 de Agosto de 1992. — O Chefe do Gabinete, *João Carlos Morgado Dinis*.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos de 31 de Março de 1992, da directora dos Serviços, anotados pelo Tribunal Administrativo em 23 de Julho do mesmo ano:

Os docentes, abaixo discriminados — rescindidos os seus contratos além do quadro, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 1992:

Educadoras de infância

Alda Manuela de Vasconcelos Valente Alves;
Isabel Maria Borges Martins;
Maria da Conceição Carvalho Araújo.

Professoras do ensino primário

Maria Ângela Teresa Fong;
Cremilde da Conceição Vida Trindade.

Professora do ensino preparatório

Licenciada Ana de Sousa Dias Gonçalves Veloso e Matos.

Professora do ensino secundário

Licenciada Adélia Maria de Simas.

Por despacho de 2 de Abril de 1992, da directora dos Serviços, anotado pelo Tribunal Administrativo em 23 de Julho do mesmo ano:

Maria Manuela Machado da Costa, educadora de infância, contratada além do quadro da Direcção dos Serviços de Educação — rescindido o seu contrato além do quadro, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 1992.

Por despacho de 8 de Abril de 1992, da directora dos Serviços, anotado pelo Tribunal Administrativo em 23 de Julho do mesmo ano:

Licenciada Alzira Indira Fernandes Ribeiro, professora do ensino secundário, contratada além do quadro, da Direcção dos Serviços de Educação — rescindido o seu contrato além do quadro, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 1992.

Por despacho de 29 de Abril de 1992, da directora dos Serviços, anotado pelo Tribunal Administrativo em 23 de Julho do mesmo ano:

Maria João Pessoa Simões da Costa Almeida Oliveira, educadora de infância, contratada além do quadro da Direcção dos Serviços de Educação — rescindido o seu contrato além do quadro, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 1992.

Por despacho de 8 de Maio de 1992, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal Administrativo em 23 de Julho do mesmo ano:

Licenciada Maria da Conceição Carvalho Rodrigues, técnica superior assessora, do 3.º escalão, da Direcção dos Serviços